



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

APROVADO	
Ja	DISCUSSÃO
EM	21, 05, 15
	Presidente

INDICAÇÃO Nº 120/2015.

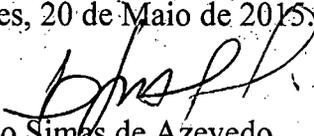
Em, 20 de Maio de 2015.

SOLICITA AO EXMO. SR. PREFEITO A REABERTURA DO CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO NO PAM DE SÃO CRISTOVÃO.

Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº Sr. Prefeito, solicitando a reabertura do Consultório Odontológico no PAM de São Cristovão.

Sala das Sessões, 20 de Maio de 2015.


Luis Geraldo Simas de Azevedo
Vereador - Autor

JUSTIFICATIVA:

É notório no Município de Cabo Frio, que a Odontologia precisa urgentemente de uma reestruturação, reorganização e cuidado.

Percebo claramente, que uma parte de tamanha importância para a saúde orgânica de uma forma geral, está sendo colocada totalmente de lado.

Precisamos de uma reviravolta na saúde bucal em nossa cidade, caso contrário, estaremos criando mais uma geração de desdentados em nosso Município.